

PORTARIA Nº. 614/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0780 Página: 36 Ano: IV

Data: 30/06/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 72525213***

Iporã-(PR), 26 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal